



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39613

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 20/05/2025

EDITAL NÚMERO: 535 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2025 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1956-0000237-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E DE ENSINO DA FETLSVC SRO 39029

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 WEBCAM PADRÃO - VIDEOCONFERÊNCIAFULL HD - 1080P: 1920 X 1080 PIXELS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.591,60

Item 1 - 0035.0181.010092		
WEBCAM PADRÃO - VIDEOCONFERÊNCIAFULL HD - 1080P: 1920 X 1080 PIXELS		
QUANTIDADE: 10,0000	UNIDADE: un	VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,16
FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA		
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:		
WEBCAM PADRÃO - TIPO: VIDEOCONFERÊNCIA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE VÍDEO CHAMADA: FULL HD - 1080P: 1920 X 1080 PIXELS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE CAPTURA DE IMAGEM: 2 MP; MICROFONE INTEGRADO: SIM; CONECTIVIDADE MÍNIMA: CONEXÃO AUDIO/VIDEO ATRAVES DE USB TIPO A 2.0; COMPATIBILIDADE MÍNIMA: WINDOWS 7 E VERSÕES POSTERIORES E MACOS.; ÂNGULO MÍNIMO DE VISÃO DALENTE: DIAGONAL DE NO MÍNIMO 68°; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; BASE DE SUPORTE MÍNIMO: SUPORTE UNIVERSAL DE MONTAGEM PARA MONITORES; ITENS MÍNIMOS QUE ACOMPANHA: DEVE POSSUIR 02 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS OU BILATERAIS.; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE DE REDUÇÃO DE RUÍDOS;CONECTIVIDADE PLUG AND PLAY; MANUTENÇÃO REALIZADA POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, LOCALIZADA NO PAÍS; DEVERÃO ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. ;		
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39		
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO		
LOCALS DE ENTREGA:		
FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA FETLSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE 395 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 10		

Lote 2 SSD INTERNO - PADRÃO 2.000GB SATA DE 6 GB/S OU SUPERIOR 2,5 POLEGADAS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 9.484,30



Item 1 - 0035.0134.010022

SSD INTERNO - PADRÃO 2.000GB SATA DE 6 GB/S OU SUPERIOR 2,5 POLEGADAS

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 948,43

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SSD INTERNO - USO DESTINADO: PADRÃO; CAPACIDADE MÍNIMA: 2.000 GB; INTERFACE: SATA DE 6 GB/S OU SUPERIOR; TIPO MEMÓRIA NAND: TLC; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; TOTAL DE BYTES GRAVADOS MÍNIMO: 250 TB; MTBF/MTTF MÍNIMO: 1.000.000 HR; GARANTIA FÁBRICA: 1 ANO; LEITURA SEQUENCIAL SUSTENTADA MÍNIMA: 500 MB/S; GRAVAÇÃO SEQUENCIAL SUSTENTADA MÍNIMA: 450 MB/S;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA FETLSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE 395 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.